



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2017

A Câmara Municipal de Marília decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** a **JOSÉ CARLOS GARLA**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de maio de 2017.



Cícero da Silva (PV)
Vereador

Marcos Santana Rezende
Vereador

José Carlos Albuquerque
Vereador

Marcos José Custódio
Vereador

Lulz Eduardo Nardi
Vereador

Daniilo Augusto Bigeschi
Vereador

João dos Santos Diniz Neto
Vereador

Evandro de Oliveira Galetto
Vereador

José Luiz Zacharias de Queiroz
Vereador

Mario Coraini Junior
Vereador

Silvia Daniela Domingos D'ávila Alves
Vereador

Wilson Alves Damasceno
Presidente



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o título de Cidadão Mariliense a José Carlos Garla, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade.

Nosso homenageado nasceu no Município de Marialva – PR, aos 29 de junho de 1954, filho de Maximiliano Garla e de Iracema Garla, fundadores da Marilan Alimentos S/A em nossa cidade, tendo como irmãos José Rubis Garla e Jose Geraldo Garla.

Casado com Sandra Regina Araujo, com quem teve os filhos Carlos Henrique e Luís Felipe.

Mudou-se para Marília com os pais em 1955, com apenas um ano de idade. Aos 13 anos começou na Marilan, empresa que seu pai fundou, como Office-boy, com uma bicicleta e fazia serviço de rua e bancos. Em 1972, José Carlos Garla é incorporado como sócio da empresa Marilan e formou-se em técnico em administração.

Atualmente é membro do Conselho de Administração da Marilan.

Para melhor aquilatar os méritos de nosso homenageado, anexamos seu currículo, onde consta em detalhes toda a sua vida.

Assim, formulamos apelo aos Nobres Pares para que nossa Casa, em nome da população mariliense, homenageie esse prestante cidadão.

Câmara Municipal de Marília, em 29 de maio de 2017.


Cícero da Silva (PV)
Vereador